

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. Marcel van Hattem e outros)

Requer informações complementares à Ministra de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck, sobre mudanças na Carteira de Identidade Nacional (CIN).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Senhora Ministra de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, o presente Requerimento de Informação sobre mudanças na Carteira de Identidade Nacional (CIN) anunciadas pelo referido Ministério, em 19 de maio de 2023. Com o objetivo de orientar a requisição ora formulada, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que a Ministra reconheça como importantes para a compreensão dos fatos, solicito que sejam respondidas as questões que seguem:

1. Quais as motivações para as mudanças anunciadas por este Ministério para a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), quais sejam, a unificação do campos "Nome" e "Nome social" e a extinção do campo "Sexo"?
2. Quais órgãos e entidades foram consultadas acerca das mudanças pretendidas?
3. Em especial, quais órgãos e entidades da área da saúde foram consultadas acerca das mudanças pretendidas? Quais as contribuições trazidas por estes órgãos e entidades? Enviar cópias das manifestações dos mesmos.
4. Qual a avaliação deste Ministério acerca da possibilidade de que a ausência de tais informações na Carteira de Identidade Nacional (CIN) possa dificultar um atendimento de saúde emergencial no futuro?



LexEdit  
\* C D 2 3 1 7 1 4 1 4 6 5 0 0 \*

5. Este Ministério considerou a possibilidade de, alternativamente à extinção do campo "Sexo", incluir a opção "Não informado" no referido campo? Em caso afirmativo, por que tal possibilidade foi rejeitada?
6. Este Ministério considerou potenciais implicações negativas das mudanças propostas sobre a saúde – como, por exemplo, a omissão de dados importantes para acesso e atendimento em serviços clínicos e hospitalares, onde os dados relativos a sexo biológico são importantes? Em caso afirmativo, há estudo de impacto sobre tais riscos? Enviar cópias dos mesmos.
7. Este Ministério considerou potenciais implicações negativas das mudanças propostas sobre a segurança pública – como, por exemplo, a dificuldade na obtenção de dados que facilitem a ágil identificação de suspeitos de cometimento de crimes? Em caso afirmativo, há estudo de impacto sobre tais riscos? Enviar cópias dos mesmos.
8. Este Ministério considerou potenciais implicações negativas das mudanças propostas sobre a segurança de mulheres e de crianças com relação à facilitação de entrada de pessoas do sexo biológico masculino em locais de acesso exclusivo de mulheres? Em caso afirmativo, há estudo de impacto sobre tais riscos? Enviar cópias dos mesmos.

## JUSTIFICATIVA

O Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos anunciou, no último dia 19 de maio, que a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), que começou a ser implementada em 2022, passará a ser emitida com duas mudanças em relação ao modelo atual, a unificação dos campos "Nome" e "Nome social" – resultando, na prática, na supressão do nome de registro – e a extinção do campo "Sexo"<sup>1</sup>.

Segundo o anúncio, as novas regras seriam publicadas no "Diário Oficial da União" no próximo mês de junho e, então, passariam a valer imediatamente.

---

<sup>1</sup><https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/nova-carteira-de-identidade-vai-retirar-campo-sexo-e-distincao-de-nome-social-diz-governo/>



LexEdit  
\* C D 2 3 1 7 1 4 1 4 6 5 0 0 \*

Tais informações, afinal, podem ser utilizadas para garantir cuidados de saúde adequados, em especial, em situações de emergência. A supressão dessas informações pode dificultar a prestação de serviços de saúde personalizados e específicos para determinadas necessidades de saúde.

O campo "sexo" na carteira de identidade é comumente usado para disponibilizar informações sobre o histórico médico e os cuidados de saúde adequados. A retirada dessa informação pode dificultar a prestação de serviços de saúde personalizados e específicos para determinadas necessidades, como exames preventivos, tratamentos específicos de gênero ou monitoramento de condições médicas relacionadas ao sexo.

Da mesma forma, a remoção desses campos pode dificultar a identificação exata de uma pessoa em situações legais, administrativas ou de segurança, causando inconvenientes ou atrasos em processos que requerem uma verificação célere e precisa de tais informações. Note-se, a retirada do campo "sexo" da carteira de identidade pode ter implicações em situações de segurança, como controle de fronteiras, verificação de identidade em aeroportos ou outras circunstâncias em que a identificação precisa seja necessária para garantir a segurança das pessoas. A falta dessa informação pode criar desafios adicionais para a verificação e autenticação da identidade em tais contextos.

Em alguns casos, a remoção do campo "sexo" da carteira de identidade pode impactar negativamente a proteção legal contra a discriminação de mulheres. A identificação do sexo é importante para garantir a proteção das mulheres e crianças em determinados locais, e a ausência dessa informação na CIN pode dificultar a aplicação efetiva da legislação e colocar em risco a integridade de indivíduos mais vulneráveis à violência.

Um desdobramento aparentemente não analisado por este Ministério ao divulgar tal ação é a exposição ao risco de mulheres e crianças, que outrora eram protegidas no acesso a determinados locais, como banheiros, com a facilitação de entrada de pessoas do sexo biológico masculino nesses locais de acesso exclusivo de mulheres. Infelizmente já existem inúmeros casos de indivíduos mal intencionados que adentram nos locais citados e cometem atos de violência, a exemplo de estupros e abusos já relatados pela mídia<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup><https://revistaoeste.com/mundo/homem-que-diz-se-sentir-do-sexo-feminino-entra-em-banheiro-e-abusa-de-mulher/>



LexEdit  
\* C D 2 3 1 7 1 4 1 4 6 5 0 0 \*

Já em meados de 1849, Frédéric Bastiat alertava para a necessidade de vislumbrarmos as consequências aparentes e não aparentes, de curto e longo prazo, de propostas legislativas, em sua clássica obra O Que Se Vê e o Que Não Se Vê.

Diante disso, formulamos o presente Requerimento de Informação, na expectativa de que as respostas aos questionamentos nele presentes contribuam para o esclarecimento das principais dúvidas relacionadas à mudança proposta.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2023.

**Marcel van Hattem (NOVO/RS)**

**Deputado Federal**



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231714146500>



## **Requerimento de Informação (Do Sr. Marcel van Hattem)**

Requer informações complementares à Ministra de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck, sobre mudanças na Carteira de Identidade Nacional (CIN).

Assinaram eletronicamente o documento CD231714146500, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)

